



CORRIDA DO NOTAER 2ª EDIÇÃO

DATA: 08/10/2023, às 07h 00min (07KM).

LARGADA: Alça da 3ª ponte (Centro empresarial Shopping) Shopping Praia da Costa

CHEGADA: Av. Nossa Sra. dos Navegantes - Praia do Suá, Vitória - ES, 29052-150, Enseada do Suá - Vitória/ES (Praça do Papa). Enseada do Suá;

PERCURSO: 07 Km (sete quilômetros);

1 A PROVA

1.1. A Prova Pedestre Corrida Notaer 2ª Edição – a ser percorrida entre as ruas do município de Vila Velha/ES e Vitória/ES, será realizada no dia 08 de outubro de 2023 (domingo), às 07h00min com largada da Alça da 3ª ponte (Centro empresarial Shopping) Shopping Praia da Costa, com o percurso de 07 KM, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritas, denominados ATLETAS e será realizada com qualquer condição climática.

1.2 PERCURSO: **Largada;** Alça da 3º ponte (ponto de referência Centro Empresarial Shopping); Av carioca;Terceira Ponte; Rua Humberto Martins ;Av Américo Buaiz; Av Nossa Senhora dos Navegantes; Retorno no Cruzamento (Av João Batista X Rua Licínio dos Santos Conte); Avenida Nossa Senhora dos Navegantes **Chegada;** na Rua Judite Maria (Estacionamento) Praça do Papa.

2) PARTICIPANTES

2.1. A Corrida Notaer 2ª Edição é aberta a participantes de ambos os sexos com idade igual ou superior a 16 anos completos na data da prova.



3) CATEGORIAS

A Corrida Notaer 2ª Edição terá as seguintes categorias:

3.1 **Geral**, masculino e feminino.

3.1.2 **NOTAER**, serão premiados os atletas das Instituições que compõe o Notaer (PM, BM e Polícia Civil) masculino e feminino.

3.1.3 **PNE**, categoria para pessoas com necessidades especiais masculino e feminino.

3.1.4 **Faixa Etária**, serão divididas em faixas etárias conforme descrito no item 4.5

Observação: O ATLETA não terá direito a nenhum outro tipo de premiação, exceto aquela prevista para sua categoria, conforme o descrito no item PREMIAÇÃO do REGULAMENTO.

4) PREMIAÇÃO

4.1. Receberão **medalhas, TODOS os participantes** que concluírem a prova dentro do tempo máximo de 1h30min (uma hora e trinta minutos), e cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento.

4.2. **Geral**, masculino e feminino; Haverá troféu específico para os 05 (cinco) primeiros colocados

4.3. **Notaer**, masculino e feminino; Haverá troféu específico para os 05 (cinco) primeiros colocados.

4.4. **PNE**, masculino e feminino; Haverá troféu específico para os 03 (tres) primeiros colocados.

4.5. **Faixas Etárias**, masculino e feminino; Haverá troféu específico para os 03 (tres) primeiros colocados (16/19, 20/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59, 60/64, 65/69, acima de 70 anos) serão definidas por ordem de apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem. As 5 primeiras colocações gerais (Masculino e Feminino) de ambas as categorias, serão por tempo bruto, como determina a CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo).

4.6. **Fica facultado a organização a disponibilização de premiação em dinheiro e não haverá dupla premiação.**

4.7 Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

4.7.1 Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

4.7.2 Só será entregue 01 (uma) medalha de participação por atleta.

4.8. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

4.9. Fica facultado a organização a promover a premiação a um representante da equipe que inscrever o maior número de atletas será premiado com um Troféu e participará da Cerimônia de Premiação do evento.

5) **INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS**

5.1. As inscrições estarão abertas no período de 20 de dezembro de 2022 a 15 de Outubro de 2023 no site www.ticketagora.com.br

5.2 Os valores das inscrições corresponderão aos descritos abaixo:

Lote Unico (valor integral)	Nº Inscrições	Valor (R\$)
1º Lote	0001 até 2000	200,00

5.2.1 O atleta poderá se inscrever nessa modalidade comprometendo-se a realizar a entrega de 02 (dois) litros de leite (longa vida) na retirada do Kit atleta , terão 50% de desconto do valor integral.

Lote	Nº Inscrições	Valor (R\$)
Inscrição solidaria	0001 a 2000	100,00



- 5.3. Corredores acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição no valor integral. Atletas que receberem o desconto deverão comparecer pessoalmente para retirar o seu kit corredor. O Kit não será liberado para terceiro, nem com procuração.
- 5.4. No ato da inscrição cada participante deverá estar de acordo com o termo de responsabilidade (item 10) da prova e ler o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento e aceitando os termos do mesmo.
- 5.5. As inscrições da Corrida do Notaer são pessoais e intransferíveis, não podendo a pessoa inscrita ser substituída por outra, em qualquer situação.
- 5.6. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.
- 5.7. Os militares que atuam no NOTAER que desejarem se inscrever, deverão encaminhar um e-mail para corridadonotaer@gmail.com e receberão senhas individuais que serão utilizadas no site de inscrição na Categoria NOTAER (www.ticketsports.com.br).

6) ENTREGA DO KIT DO CORREDOR

- 6.1. O Kit do Corredor conterá uma camiseta alusiva ao evento com número de identificação e será entregue no Hangar do Notaer, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar (QCGPMES) - **Av. Maruípe, 2111 - São Cristovão, Vitória - ES, 29048- 463, nos dias 06/10 e 07/10 de 2023 das 09 às 16h.**
- 6.2. O Kit de participação de evento, vinculado à taxa de inscrição é composto de:
- Número de Peito de uso obrigatório e intransferível.
 - Camiseta em tecido tecnológico.
 - Chip descartável.
 - Sacola para colocação do kit do evento.
- 6.3. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.
- 6.4. Somente será entregue o Kit ao atleta inscrito mediante documento oficial de identificação.
- 6.5. A camiseta alusiva à prova é de uso obrigatório no evento para receber a premiação.



6.6. Não haverá entrega de kit de participação no dia do evento, nem após o mesmo.

6.7. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

7) APURAÇÃO/CRONOMETRAGEM - CHIP

7.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável (chip).

7.2. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

7.3. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

7.3.1. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

7.4. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

7.5. A utilização do chip descartável (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

7.5.1. A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

7.6. O chip de cronometragem é DESCARTÁVEL, não havendo necessidade de devolução ao final da prova.

8) BAGAGEM PESSOAL

8.1. Haverá guarda-volumes na arena do evento para receber a bagagem dos atletas, junto com o número de identificação que estará presa no número de peito. A devolução será na chegada, para a retirada é necessário a apresentação do número do atleta. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda- volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia aos participantes.

Os atletas que optarem por esse serviço deverão comparecer ao local da largada com no mínimo 45 minutos de antecedência ao horário da largada.

9) DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Serão obedecidas as regras oficiais vigentes da Federação de Atletismo do ES e Confederação Brasileira de Atletismo. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo



recurso a estas decisões;

9.2. Orientações adicionais e eventuais comunicações após a publicação deste Regulamento serão divulgadas por meio do site www.ticketsports.com.br ficando o atleta ciente de que será considerado comunicado das informações ali veiculadas;

9.3. Haverá cerimônia de premiação no pódio;

9.5. Todo ATLETA que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto (1h30min) receberá uma medalha de participação;

9.6. **Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO em conformidade com o item 7 deste regulamento, os resultados oficiais serão divulgados a partir de 48h após o término do EVENTO, no site da Chiptiming: www.chiptiming.com.br ;**

9.7. Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação.

9.8. Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro, os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA, cabendo a cada ATLETA ganhador, o pagamento dos tributos competentes, impostos, encargos, documentação e transferência.

9.9. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários Químicos e Guarda-Volumes localizados próximos da LARGADA e CHEGADA. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALOR no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

9.9.1 A organização da CORRIDA DO NOTAER poderá promover ações de cunho filantrópico durante o período de inscrição.

9.9.2 A organização da CORRIDA NOTAER, cumprirá rigorosamente todos os protocolos sanitários de segurança no que tange à pandemia da COVID-19.

9.9.3 Para a participação no evento CORRIDA NOTAER, é imprescindível gozar de higiene física e boa saúde e estar com a completa imunização em dia referente à COVID-19, sendo facultado a organização, exigir a qualquer tempo a devida comprovação desta última informação aos seus atletas.

9.9.4 É terminantemente proibido participar do evento com sintomas gripais ou acometido de qualquer patologia desta natureza.

9.9.5 Em função da evolução e recomendação das autoridades sanitárias referente à COVID-19, o evento poderá ser adiado a qualquer tempo.

9.9.6 Além disso, poderá ser procedida a critério da organização a largada em ondas



em obediência a protocolos sanitários e de segurança.

9.9.7 O uso de máscara é obrigatório a todos os participantes durante todo o transcorrer do evento.

10. TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

Estou de acordo com o termo de responsabilidade e declaro que:

- Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento da ABMES E FL eventos são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe.
- Li e estou de acordo com o Regulamento do evento, disponível na página de internet no domínio www.ticketsports.com.br.
- Participo do evento CORRIDA NOTAER por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores.
- Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento.
- Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento

- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a serem auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos ou nas ações acima descritas realizadas pela ABMES e/ou seus parceiros comerciais.
- Estou ciente que, ao me cadastrar ou inscrever, estou me incluindo automaticamente no banco de dados da ABMES, autorizando está, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção, ação promocional e programas de incentivo bem como comercial, desenvolvida pela mesma e ou por seus parceiros.
- Assumo com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados,



seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

- Representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o regulamento da prova e com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local.

- Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e / ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.

- Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo. - Independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada de meu kit de participação, que fora devidamente celebrada por mim, ou por intermédio de meu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova.

- Declaro estar de acordo que, poderei receber da Organização por mera liberalidade e/ou cortesia o direito de escolher o dia e local da entrega de kit e o tamanho de camiseta (quando essas opções estiverem disponíveis no processo de inscrição obedecendo aos critérios do item 4 deste regulamento).

- Estou ciente que, todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento do boleto. E que é de responsabilidade do inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento,



notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no evento.

- **Fico ciente que a realização de qualquer manifestação na área do evento ou durante a prova implicará na minha desclassificação da prova, sem qualquer estorno do valor da inscrição;**
- Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de empréstimo de chip de cronometragem para elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos.
- Contato via E-mail: corridadonotaer@gmail.com e ffleventosvix@gmail.com

Associação dos Bombeiros Militares do Espírito Santo (ABMES) e FL EVENTOS Organizadores Oficiais da Corrida do NOTAER.

**“EM NOSSAS ASAS, FORÇA E ESPERANÇA”
“ JUNTOS SOMOS MAIS FORTES”**